

## O pleito de domingo

Nesta cidade não se podia desejar melhor ambiente para eleições renhidas, que o de domingo passado.

Ruas pletóricas de gente, sol risonho, confiança na população.

O povo do município veio em peso visitar a cidade.

As ruas Prefeito Mendes, Marechal Deodoro e Bernardino de Campos eram um palco em que se movia um povo de diferentes aparências, mas educado, bem vestido, desembaraçado. Sabia o que desejava. Atendia os seus hospedeiros, por cavalheirismo, mas não os obedecia como o "votante" antigo que só pensava no "par de calçados" que iria receber. Seguia os chefes políticos, como amigo e como eleitor ciente de que ia votar em seu candidato.

Todos bem vestidos, bem penteados, bem calçados e sobranceiros. Não desejavam mais nada, sinão votar e retirar-se.

Os automóveis satisfaziam pontualmente essa vontade dos que moram longe.

Realmente foi uma bonita demonstração de civismo, a cerimonia das eleições de 2 de dezembro ultimo.

Os temperamentos pessimistas aguardavam um dia cheio de obstáculos políticos, cheio de incidentes policiais e falta da comum harmonia na sociedade, o dia das eleições.

Felizmente erraram na sua previsão.

Reinou em todos os cantos da cidade, a ordem, o respeito e a confraternização.

Os comunistas, os brigadeiristas, os dutristas, eram todos amigos. Não diziam—eu sou isto, eu sou aquilo... Tratavam de divertir-se um pouco, manifestar-se menos, tomar refrescos e desincumbir-se do dever.

As faixas territoriais dos centros receptores de votos, foram respeitadas, e as palestras quando não eram segredadas, deixavam de ter cunho político.

As mesas eleitorais funcionavam como um lugar de religião. Os mesários respeitavam-se e os chefes políticos eram figuras sem expressão, diante daquela casa de culto. Ali, as vozes eram veladas, e a vontade de servir era notável. O eleitor era um hospede de gala, que vinha por obsequio, honrar o ambiente.

Ninguém poderia sentir-se pessoalmente mais garantido, no mundo, do que quando votava.

Final, o dia 2 de dezembro escoou-se no meio de grande entusiasmo para contaminar dessa virtude os dias da apuração.

A mesa apuradora, composta do dr. Antonio Marzagão Barbutto, Juiz de Direito da Comarca, dr. José de Carvalho Bruno, industrial aqui residente, e dr. Darwin A. Prado, médico residente nesta cidade, mereceu absoluta confiança das partes interessadas no pleito. Essa mesa apuradora concluiu seus trabalhos no dia 6 do corrente com os seguintes resultados:

|                     |       |
|---------------------|-------|
| General Dutra       | 1.181 |
| Brig. Eduardo Gomes | 451   |
| Yeddo Fiuza         | 84    |

## Notas & Fatos

### Ginásio Valparaíba

Devem realizar-se no dia 29 do corrente, no Clube L. Recreativo desta cidade, as cerimônias da formatura das bachareladas de 1945.

O programa dessa festa consta de missa na Matriz às 8 horas; Sessão solene para recepção dos diplomandos, às 20 horas, no clube; em seguida, um pomposo baile.

Muito nos alegra e dignifica esse acontecimento, pois ele vem a produzir os primeiros frutos da cultura cachoeirense. Com as diplomandas de hoje irá pois crescer o renome do Ginásio Valparaíba, cujo corpo docente é demasiado caprichoso e dedicado nas lides educacionais.

### União Espirita Cachoeirense

No dia 10, amanhã se efetuará na Sede da União Espirita Cachoeirense, a eleição dos membros que comporão a futura diretoria da mesma casa.

Os convites e as cédulas para esse fim, já foram distribuídas.

### Enfermo

Já se acha quasi restabelecido da melindrosa operação a que se submeteu num hospital do Rio de Janeiro, o sr. Carlos Fontes, fazendeiro neste município.

### A venda de ouro em barra

Até sábado penultimo as vendas de ouro em barra pelo Banco do Brasil haviam atingido cerca de uma tonelada, em todo o país, rendendo 25 milhões de cruzeiros.

## EM TEMPO

No ultimo numero de «A Notícia» publiquei um artigo "Rabiscos", que ocasionou transtorno em algumas cabeças. Acharam que o artigo era contra o grande Vargas. Aos que assim pensaram, peço lerem novamente o artigo pois aquilo não passa de uma severa critica aos pretensos salvadores do Brasil.

Fui pelo grande presidente e jamais deixaria de reconhecer o inesquecível trabalho administrativo desse amigo dos trabalhadores.

M. Silva

### Capela

Realiza-se hoje á noite no bairro de Vila Carmem um leilão em benefício das obras da capela de N. S. da Boa Viagem do qual é promotor o sr. Emídio Rosa.

### Nomeações

Foi nomeado escrivão efetivo da Coletoria Federal em Silveiras, o prof. Walter Magalhães.

—Foi nomeado escrivão da Coletoria Federal em Bofete, o sr. Orismidio Pereira de Souza.

—Para servir na Coletoria Federal em Mineiros do Tieté, como escrivão, o sr. João Gilberto P. Fernandes.

O melhor brinde que um comerciante pode dar a um seu freguez é uma boa folhinha, presente útil o ano todo.

### Fizeram anos:

—a 1, d. Maria Lucy F. Prado, esposa do sr. Hacy Prado; o jovem Eloi, filho do sr. João Gomes Fernandes;

—a 2, a srta. Orchidéa, filha do sr. Octavio Mendes Ferreira, residente no Rio de Janeiro; o sr. Homero Pinto, residente em São Paulo;

—a 4, o sr. Jarbas Leite dos Santos;

—a 5, a prof. Amelia Marcondes Ferreira;

—a 6, o sr. Leoncio Pinto Barbosa; o jovem José Nicodemus Vieira, residente em Paraíba; d. Alzira Mendes Costa, esposa do sr. Othoniel Costa;

—a 7, a srta. Maria de Lourdes Silva;

—a 8, d. Maria Olavina Ferreira, esposa do sr. Alcides Ferreira, residente no Jataí; o sr. Benedicto Salvador de Moraes.

Ninguém pode passar sem uma boa folhinha em casa. Vá pedi-la ao seu fornecedor, que como bom comerciante tem para dar-lhe.

## A observância das leis vitais da natureza

Os povos anglo-saxônicos se expandem pelo mundo com o vigor das enxurradas que transbordam, das cataratas que se precipitam, do Amazonas que, formidável, desagua no oceano.

E esse vigor deriva da observância das leis vitais da natureza. Não gostam os anglo-saxônicos de sistemas doutrinários. Porque as leis são as relações que derivam da própria natureza das cousas. Por causa do marxismo, os russos passam fome e dormem cinco ou seis pessoas no mesmo quarto.

O que bem caracteriza o espírito anglo-saxônico é a famosa expressão atribuída a um velho guerreiro britânico: "não creio nem nos ídolos nem nos demônios; confio só nos meus músculos e na minha cabeça". Dai tudo o mais deriva.

Eis porque o velho lema anglo-saxônico: "acharei um caminho, ou o abrirei".

A ciência na Inglaterra é apenas e essencialmente o estudo e interpretação objetiva dos fenômenos naturais. Mas como nada se colhe que não se tenha semeado, o trabalho e a iniciativa são o traço dominante da raça anglo-saxônica.

E a prova está no rápido domínio de todo o solo americano em poucas décadas.

Mesmo em consequência da rapidez desse aproveitamento do solo, é que decorreu o fenômeno da erosão. As zonas sujeitas a seca nos Estados Unidos são mais vastas que as brasileiras, mas a própria iniciativa particular e cooperação resolveram o problema.

Mario Pinto Serva

## Preceitos do dia

### Sede e bebidas alcoólicas

As bebidas alcoólicas não mitigam a sede e intoxicam o organismo, enfraquecendo as defesas naturais contra as infecções, defesas essas que nenhum medicamento pode substituir.

Para matar a sede, use água, leite e sucos de frutas (tamarindo, laranja, limão, abacaxi etc.). — SNES.

### Promiscuidade notívua

Alguns fatos levam-nos a supor que os objetos usados recentemente por um doente de gripe sejam capazes de transmitir a moléstia.

E' o que acontece com os pratos, chicarritas, copos, talheres, toalhas, etc. Tais objetos só podem ser usados depois de lavados convenientemente.

Nunca se sirva de objetos que possam ter sido usados recentemente por gripados. — SNES.

### Exame periódico dos pulmões

O exame dos pulmões pelos raios X é um dos meios mais seguros de descobrir a tuberculose em início, mesmo quando ela não oferece sinais ou o exame clínico não consegue descobri-la.

De seis em seis meses, faça examinar os pulmões pelos raios X. Se lhe faltam recursos, procure um Centro de Saúde ou Posto de Higiene. — SNES.

### Veneno insidioso

O fumo não ataca o organismo rapidamente, mas o faz aos poucos sorrateiramente, sem que o fumante o perceba. Assim sendo, o fumo atua como verdadeiro agente da "quinta coluna contra a saúde".

Não se fie nas aparências. Combata radicalmente um dos inimigos da saúde, abandonando, de vez, o vício de fumar. — SNES.

### Robustez aparente

Bela musculatura e aspecto sadio muitas vezes são enganosos, porque a tuberculose pode estar começando ou mesmo já haver lesões constituídas nos pulmões. Pelo exame radiológico, essas lesões podem ser reveladas.

Procure conhecer o estado dos pulmões, fazendo examinar os pelos raios X. — SNES.

### A saúde do próximo

Muitas vezes, mal se julga curada da gripe, a pessoa volta a vida normal, ao cumprimento dos deveres sociais, trabalho etc. Ora, a doença pode se transmitir até durante a convalescença que, quase sempre, é bastante demorada. Compreenda-se, assim, que foco de propagação constitui o indivíduo que acaba de ter gripe, principalmente quando não se percebe, à primeira vista, tratar-se de um convalescente.

Tome todas as precauções para não transmitir aos outros sua doença. — SNES.

### Agente traiçoeiro

O principal agente tóxico do fumo é a nicotina que, como veneno, pode ser comparada ao ácido cianídrico. A quantidade de nicotina existente num cigarro é insuficiente para causar a morte, mas sua contínua absorção, com o tempo, acarretará os maiores malefícios ao indivíduo.

Procure abandonar o fumo, para não se expor aos efeitos de um tóxico perigoso e traiçoeiro. — SNES.

## Declaração

Sensibilizado com o que me foi dado observar no dia das recentes eleições nesta culta e hospitaleira Valparaíba, cumpre-me o dever espontâneo e reconhecido de vir por intermédio deste conceituado jornal, esternar muito e muitos votos de louvores, a tão distinto e disciplinado povo, exemplo de cultura, ordem e civismo, agradecendo mihi especialmente aos senhores comerciantes locais, os quais agüeram respeitar e acatar com fidelidade e intransigência, as ordens de nossas autoridades

superiores, tudo fazendo para que nada fosse notado de anormal, dentro dessa enorme demonstração patriótica, verificada com entusiasmo nesse grande e memorável 2 de Dezembro de 1945.

Valparaíba, 3 - 12 - 1945.

Armindo Beghini  
Delegado de Polícia

## MILHÕES

de pessoas têm usado com bom resultado o popular depurativo

## Elixir 914

A sífilis ataca todo o organismo

O Fígado, o Baço, o Coração, o Esômagô, os Pulmões, a Pele. Produz Dores nos ossos, Reumatismo, Cegueira, Queda do Cabelo, Anemia e Abortos. Consulte o médico e tome o popular depurativo

## ELIXIR 914

Inofensivo ao organismo. Agradável como um licor. Aprovado como auxiliar no tratamento da SÍFILIS e REUMATISMO da mesma origem, pelo D.N.S.P.

## Conselhos úteis

### Contra os mosquitos

Coloca-se nos aposentos uma pequena vasilha sobre um fogareiro e deita-se dentro da vasilha um pedaço de canfora cristalizada, deixando que esta se evapore sem inflamar-se.

### Para resguardar o brilho dos tapetes

Para evitar que o pó dos tapetes se levante e que os mesmos percam o seu brilho, é suficiente polvilha-los com sal fino, que manterá o brilho natural dos tapetes.

### Como eliminar as manchas de mofo das roupas

Em um litro de água morna dissolvem-se 75 gramas de sal amoníaco e a mesma quantidade de sal de cobre ordinário. Embebem-se as roupas manchadas nessa mistura e expõem-se ao ar livre durante um dia inteiro.

### Contra as queimaduras

Contra as dolorosas queimaduras da cozinha basta fazer uma aplicação com uma pasta de bi-carbonato de sódio e água fria, colocando-a rapidamente sobre a queimadura.

### Utilidades das folhas de tomate

Foi provado que a folha do tomate tem propriedades destrutivas sobre numerosos insetos, principalmente contra os pulhinhos das plantas. O processo mais simples para eliminar essa praga é colocar algumas folhas de tomateiro sobre a planta atacada, ou então fazendo-se uma solução para regá-la.

### Processo rápido para lavar as rendas

Consiste em mergulhar as rendas numa mistura de leite e cerveja, tro-

cando o líquido após algumas minutos. Depois espremem-se as rendas com as mãos e envolvem-se num pano de linho. Ainda húmidas devem ser passadas a ferro.

## Avó! Mãe! Filha!

TODAS DEVEM USAR

## Fluxo-Sedatina

(OU REGULADOR VIEIRA)

A mulher evitará dores Alivia as cólicas uterinas

Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras. E' CALMANTE E REGULADOR DESSAS FUNÇÕES

## Fluxo-Sedatina

pela sua comprovada eficácia e muito recetada. Deve ser usada com confiança

## Fluxo-Sedatina

Encontra-se em toda parte. Lic. D. N. S. P. n. 67, de 1915

## Fome e miséria, sucessoras de Hitler

Falando ao seu povo, o ministro Bevin da Inglaterra, com uma simples frase evidenciou ante os olhos dos britânicos o verdadeiro panorama da Europa libertada: "Imagina; qual seria a situação da Grã Bretanha se houvesse sido invadida por dois exércitos adversários... Realmente, essa é a situação que se apresenta hoje nos países que primeiro sentiram o tácio de Hitler e depois receberam os exércitos libertadores da Inglaterra e dos Estados Unidos. Com seus sistemas governamentais destruídos, sua economia desastrosa, seus recursos financeiros foragidos e a maior parte das suas populações despojadas criminosamente, facilmente avaliar a situação aflição dos povos europeus que tiveram de submeter-se ao jugo nazista.

É pois necessário auxiliar efetivamente esses povos a derrotar também os sucessos de Hitler, — a fome e a miséria. As dificuldades resistentes são imensas mas, é necessário que se enviem os maiores esforços para que com um plano de entendimento universal esse auxílio possa concretizar-se e eliminar os perigos de uma epidemia mais calamitosa do que a guerra.

A Argentina está queimando milho como combustível diante da dificuldade de obter óleo. Ora, — diz o ministro Bevin — deveremos fornecer óleo à Argentina, para que esta envie o seu milho aos Estados Unidos para a alimentação do gado e os Estados Unidos enviem aos povos necessitados da Europa o trigo com que alimenta atualmente o seu gado.

É um verdadeiro descalabro que diante da situação premente em que encontram vários povos da Europa, os Estados Unidos estejam alimentando as suas manadas do gado com trigo de primeira qualidade!

VILAR SAN JUAN

**DECRETO-LEI N. 55**

O Prefeito Municipal de Valparaíba, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. IV, do decreto-lei federal n. 1202, de 8 de abril de 1939, decreta:

## CAPITULO I

**DA RECEITA GERAL**

Art. 1.º — A Receita Geral do Município de Valparaíba, para o exercício de 1946, é orçada em Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

| CODIGOS<br>Local - Geral | TITULO                             | RECEITA  |          |           | Receita<br>Efetiva | Mutagões<br>Patrimoniais |
|--------------------------|------------------------------------|----------|----------|-----------|--------------------|--------------------------|
|                          |                                    | Parcial  | Soma     | Total     |                    |                          |
| 10 0                     | § 1.º <i>Receita Ordinaria</i>     |          |          |           |                    |                          |
| 20 0                     | A <i>Receita Tributaria</i>        |          |          |           |                    |                          |
| 30 0                     | A <i>Impostos</i>                  |          |          |           |                    |                          |
| 40 0-11-1                | Imposto Territorial                |          |          |           |                    |                          |
| 50 0                     | Imposto Territorial Urbano         |          |          |           |                    |                          |
| 51 0 11-1                | Da Sede                            | 5000,00  | 5000,00  |           | 5000,00            |                          |
| 60 0 12-1                | Imposto Predial                    |          |          |           |                    |                          |
| 70 0                     | Imposto Predial Urbano             |          |          |           |                    |                          |
| 71 0 12-1                | Da Sede                            | 36000,00 | 36000,00 |           | 36000,00           |                          |
| 80 0 17-3                | Imposto sobre Industrias e         |          |          |           |                    |                          |
| 90 0                     | Profissões                         |          |          |           |                    |                          |
| 100 0                    | Imposto de Industrias e Profissões |          |          |           |                    |                          |
| 101 0-17-3               | Da Sede                            | 56000,00 | 56000,00 |           | 56000,00           |                          |
| 110 0-18-3               | Imposto de Licença                 |          |          |           |                    |                          |
| 120 0                    | Imposto de Licença                 |          |          |           |                    |                          |
| 121 0-18-3               | Da Sede                            | 20000,00 | 20000,00 |           | 20000,00           |                          |
| 130 0-27-3               | Imposto sobre Jogos e Diversões    |          |          |           |                    |                          |
| 140 0                    | Imposto sobre Jogos e Diversões    |          |          |           |                    |                          |
| 141 0-27-3               | Da Sede                            | 4000,00  | 4000,00  |           | 4000,00            |                          |
| 160 8                    | <i>Total de Impostos</i>           |          |          | 121000,00 |                    |                          |
| 170 9                    | B <i>Taxas</i>                     |          |          |           |                    |                          |
| 180 1-11-2               | Taxas Rodoviarías                  |          |          |           |                    |                          |
| 190 1                    | Taxa de Conservação de             |          |          |           |                    |                          |
| 200 1                    | Estradas de Rodagem                |          |          |           |                    |                          |
| 201 1-11-2               | Da Sede                            | 8000,00  | 8000,00  |           | 8000,00            |                          |
| 260 1-21-4               | Taxas de Expediente                |          |          |           |                    |                          |
| 270 1                    | Taxa de Expediente                 |          |          |           |                    |                          |
| 271 1-21-4               | Da Sede                            | 3000,00  | 3000,00  |           | 3000,00            |                          |
| 280 1-23-4               | Taxas de Fiscalização e Serviços   |          |          |           |                    |                          |
| 290 1                    | Diversos                           |          |          |           |                    |                          |
| 300 1                    | Taxa de Aferição de Pesos e        |          |          |           |                    |                          |
| 310 1                    | Medidas                            |          |          |           |                    |                          |
| 311 1-23-4               | Da Sede                            | 500,00   | 500,00   |           | 500,00             |                          |
| 330 1-24-1               | Taxas de Limpeza Publica           |          |          |           |                    |                          |
| 340 1                    | Taxa de Remoção de Lixo            |          |          |           |                    |                          |
| 350 1                    | Domiciliar                         |          |          |           |                    |                          |
| 351 1-24-1               | Da Sede                            | 14000,00 | 14000,00 |           | 14000,00           |                          |
| 380 1-25-1               | Taxas de Viação                    |          |          |           |                    |                          |
| 390 1                    | I Taxa de Conservação de           |          |          |           |                    |                          |
| 400 1                    | Calçamento                         |          |          |           |                    |                          |
| 401 1-25-1               | Da Sede                            | 10000,00 | 10000,00 |           | 10000,00           |                          |
| 420 1                    | II Taxa de Colocação de guias      |          |          |           |                    |                          |
| 430 1                    | e Sargetas                         |          |          |           |                    |                          |
| 431 1-25-1               | Da Sede                            | 10000,00 | 10000,00 |           | 10000,00           |                          |
| 480 8                    | <i>Total de Taxas</i>              |          |          | 45500,00  |                    |                          |

| CODIGOS       | TITULO                          | RECEITA  |           |                       | Receita Efetiva | Mutações Patrimoniais |
|---------------|---------------------------------|----------|-----------|-----------------------|-----------------|-----------------------|
|               |                                 | Parcial  | Soma      | Total                 |                 |                       |
| Local - Geral |                                 |          |           |                       |                 |                       |
| 480 9         | Total da Receita Tributaria     |          |           | 166500,00             |                 |                       |
| 490 2         | B Receita Patrimonial           |          |           |                       |                 |                       |
| 530 2-02-0    | Renda de Capitais               |          |           |                       |                 |                       |
| 540 2         | Juros de Depositos              |          |           |                       |                 |                       |
| 541 2-02-0    | Da Sede                         | 1000,00  | 1000,00   |                       | 1000,00         |                       |
| 550 9         | Total da Receita Patrimonial    |          |           | 1000,00               |                 |                       |
| 560 3         | C Receita Industrial            |          |           |                       |                 |                       |
| 630 3-03 0    | Serviços Urbanos                |          |           |                       |                 |                       |
| 640 3         | Taxa de Consumo de Agua         |          |           |                       |                 |                       |
| 641 3 03-0    | Da Sede                         | 40000,00 | 40000,00  |                       | 40000,00        |                       |
| 770 9         | Total da Receita Industrial     |          |           | 40000,00              |                 |                       |
| 780 4         | D Receitas Diversas             |          |           |                       |                 |                       |
| 790 4 11 0    | Receita de Mercados, Feiras e   |          |           |                       |                 |                       |
| 800 4         | Matadouros                      |          |           |                       |                 |                       |
| 810 4         | I Receita de Feiras e Mercados  |          |           |                       |                 |                       |
| 811 4-11 0    | Da Sede                         | 5000,00  | 5000,00   |                       | 5000,00         |                       |
| 820 4         | II Receita do Matadouro         |          |           |                       |                 |                       |
| 821 4-11 0    | Da Sede                         | 10000,00 | 10000,00  |                       | 10000,00        |                       |
| 830 4-12 0    | Receita de Cemiterios           |          |           |                       |                 |                       |
| 840 4         | Receita do Cemiterio            |          |           |                       |                 |                       |
| 841 4-12 0    | Da Sede                         | 3000,00  | 3000,00   |                       | 3000,00         |                       |
| 850 9         | Total das Receitas Diversas     |          |           | 18000,00              |                 |                       |
| 860 6         | § 2.º Receita Extraordinaria    |          |           |                       |                 |                       |
| 880 6-12 0    | Cobrança da Divida Ativa        |          |           |                       |                 |                       |
| 881 6-12 0    | Da Sede                         | 24000,00 | 24000,00  |                       |                 | 24000,00              |
| 950 6-21-0    | Multas                          |          |           |                       |                 |                       |
| 951 6 21-0    | Da Sede                         | 3000,00  | 3000,00   |                       | 3000,00         |                       |
| 970 6 23-0    | Eventuais                       |          |           |                       |                 |                       |
| 971 6-23-0    | Da Sede                         | 27500,00 | 27500,00  |                       | 27500,00        |                       |
| 980 9         | Total da Receita Extraordinaria |          |           | 54500,00<br>113500,00 |                 |                       |
| 990 9         | Total Geral                     |          | 280000,00 | 280000,00             | 256000,00       | 24000,00              |

## EDITAIS DE PROCLAMAS

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartorio de Paz e Registro Civil das Pessoas Naturais, do Distrito, Municipio e Comarca de Valparaiba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro, em n.º de 1,2,3 e 4 —: Helio Medeiros, com a Srt. Rita Maria de Freitas; ambos solteiros, ele natural desta cidade, onde nasceu a 28 de Setembro de 1926, ferroviario, residente nesta cidade, filho de João de Medeiros e de dona Maria da Conceição Pereira; ela natural deste Municipio, onde nasceu a 20 de Fevereiro de 1926, doméstica, residente nesta cidade, filha de dona Maria José de Freitas, falecida. Si algum souber de algum impedimento queira acusar-nos termos da lei o para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado neste Cartório e publicado pela imprensa local, no jornal «A Noticia». Eu, Dilson Gomes Fontes Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

**Dilson Gomes Fontes**  
Valparaiba, 6—12—1.945.

Eu, Dilson Gomes Fontes, oficial maior do Cartorio de Paz e Registro Civil das Pessoas Naturais,

do Distrito, Municipio e Comarca de Valparaiba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro, em n.º de 1,2,3 e 4 —: o Dr. Sebastião de Oliveira Gomes, com a Srt. Maria de Lourdes Lobão; ambos solteiros, ele natural do Distrito, de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, onde nasceu a 11 de Julho de 1.911, médico, residente nesta cidade, filho de Percio de Oliveira Gomes e de dona Jocelina Gomes; ela natural deste Municipio, onde nasceu a 24 de Abril de 1928, doméstica, residente nesta cidade, filha de Antonio de Araujo Lobão e de dona Guilhermina Ferreira Lobão. Si algum souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei e para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado neste Cartório e publicado pela imprensa local, no jornal «A Noticia». Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

**Dilson Gomes Fontes**  
Valparaiba, 6—12—1.945.

## De encômdenda

O homem que corre atrás do dinheiro é um homem que só pensa em dinheiro; aquele q' o guar-

da é um capitalista; aquele que o gasta é um esbanjador; aquele que não o ganha é um inútil; aquele que não procura ganha-lo é um individuo sem ambição; aquele que o recebe sem trabalhar é um parasita; mas aquele que o acumula durante uma vida toda de trabalho e de esforços é um idiota que nunca soube aproveitar a vida.

## Tecidos de algodão

A partir do dia 15 deste mês ficarão limitadas as margens de lucro do comercio de roupas feitas de tecidos de algodão.

Os artigos sobre os quais se limitam as margens de lucro são os seguintes: camisas para homem, cuecas para homem, pijamas para homem, costumes para homem, guarda-pó para feirantes, macacões para ho-

mem, vestuários para meninos, vestidos para meninas, roupa branca para senhoras, vestidos para senhoras.

## Sanguenol

Contem  
Oito elementos  
Tonicos:

Arseniato, Vanadato,  
Fosforo, Cálcio, Etc.

Tonico do cérebro  
Tonico dos músculos  
Pálidos, Depauperados  
Esgotados, Anêmicos, Maes que criam, Magros, Crianças raquíticas, receberão a tonificação geral do organismo com o

## Sanguenol

Lic. D.N.S.P. n. 199 de 1921

«Leiam a A Noticia»